



MUNICÍPIO DE
AGUAÍ

aguaí.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Sábado, 09 de agosto de 2025 | Ano VI | Edição nº 1297
Publicação Oficial do Município de Aguai, conforme Lei Municipal





MUNICÍPIO DE AGUAÍ

SUMÁRIO

Poder Executivo	3
<i>Atos Oficiais</i>	3
Portarias	3



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

**Prefeitura Municipal de Aguai**

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS
Av. Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP
FONE: (19) 3653-7100 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

PORTARIA Nº 245, DE 08 DE AGOSTO DE 2025.

PROFESSOR GILBERTO LUIZ MORAES SELBER, Prefeito Municipal de Aguai, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e; **CONSIDERANDO** desligamento de empregado público municipal em virtude de aceitação de aposentadoria espontânea (aposentadoria por tempo de contribuição), nos termos do § 14 do artigo 37 da Constituição Federal, introduzido pela Emenda Constitucional nº 103/2019; **CONSIDERANDO** o expediente da Gerência da Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal - Processo SEI nº 3500303.401.00000143/2025-62;

RESOLVE

Art. 1º. EXONERAR/DISPENSAR, nos termos da Lei, a contar do dia 01 de Agosto de 2025, o Sr. **CARLOS ALBERTO MARTINS CASTILHO**, Matrícula nº 41.688, admitido em 04 de maio de 2009, Empregado Público Municipal, com o cargo de SERVIÇOS GERAIS, em virtude de aposentadoria espontânea (aposentadoria por tempo de contribuição), nos termos do § 14 do artigo 37 da Constituição Federal, introduzido pela Emenda Constitucional nº 103/2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Presidente Getúlio Vargas, 08 de Agosto de 2025, 136º Ano de Fundação e 80º de Emancipação Política do Município.

GILBERTO LUIZ MORAES SELBER:45639930853
Assinado de forma digital por GILBERTO LUIZ MORAES SELBER:45639930853
Dados: 2025.08.08 09:26:17 -03'00'
PROF. GILBERTO LUIZ MORAES SELBER
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Aguai, aos Oito Dias do Mês de Agosto do Ano Dois Mil e Vinte e Cinco.

CLEBER AUGUSTO DE MELO
MARTINS:28327963899
Assinado de forma digital por CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS:28327963899
Dados: 2025.08.08 09:26:34 -03'00'
CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO



Prefeitura Municipal de Aguai

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS
Av. Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP
FONE: (19) 3653-7100 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

PORTARIA Nº 246, DE 08 DE AGOSTO DE 2025.

“INSTITUI GRUPO DE TRABALHO (GT) RESPONSÁVEL PELA REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DO CURRÍCULO MUNICIPAL DE AGUAÍ, COM FOCO NA INSERÇÃO DOS FUNDAMENTOS DA BNCC COMPUTACIONAL, E DÁ CORRELATAS PROVIDÊNCIAS”.

PROFESSOR GILBERTO LUIZ MORAES SELBER, Prefeito Municipal de Aguai, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e, Considerando:

- A Base Nacional Comum Curricular (BNCC), homologada em dezembro de 2017, que estabelece a obrigatoriedade da inclusão do Pensamento Computacional na Educação Básica;
- A necessidade de atualização do Currículo Municipal para alinhamento com as Diretrizes Nacionais da Educação e às competências gerais da BNCC;
- A importância de promover a formação integral dos estudantes e o desenvolvimento de competências digitais desde a Educação Infantil;

RESOLVE

Art. 1º. Instituir o Grupo de Trabalho (GT) responsável pela revisão e atualização do Currículo Municipal de Aguai, com foco na inserção dos fundamentos da BNCC Computacional.

Art. 2º. Nomear os seguintes membros para compor o GT:

Representante Embaixadora da Educação Digital na Educação Básica – ENEC – Camila Najara Espogino Serezino;

Representante Embaixadora da Educação Digital na Educação Básica – ENEC – Cristiana Forte Leite;

Representante da Educação Infantil – Creche – Lucilene Soares Gonçalves de Oliveira;

Representante da Educação Infantil – Pré-Escola – Eliane Moraes da Silva;

Representante do Ensino Fundamental Anos Iniciais – Adriana Moreira Freita dos Santos;

Representante do Ensino Fundamental Anos Finais – Letícia Rosa de Oliveira Magera;

Representante da Educação Especial – Nilsa Stanguini Teles;

Representante Técnico da SMEEC – Alessandra Elvira Simões Bento Oliveira;

Representante Professor com experiência em tecnologia educacional – Danilo Oliveira Bezerra;

Representante do Conselho Municipal de Educação – Jonatã Pereira Potgê.

Art. 3º. - Compete ao Grupo de Trabalho:

- I – Estudar os documentos orientadores da BNCC e os referenciais de Pensamento Computacional;
- II – Propor diretrizes para a integração dos conteúdos computacionais no currículo;
- III – Sugerir estratégias pedagógicas e formativas para os professores;
- IV – Elaborar propostas de atualização curricular, considerando a realidade local.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Presidente Getúlio Vargas, 08 de Agosto de 2025, 136º Ano de Fundação e 80º de Emancipação Política do Município.

GILBERTO LUIZ MORAES SELBER
SELBER:45639930853
PROF. GILBERTO LUIZ MORAES SELBER
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado de forma digital por
GILBERTO LUIZ MORAES
SELBER:45639930853
Dados: 2025.08.08 12:58:39 -03'00'

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Aguai, aos Oito Dias do Mês de Agosto do Ano Dois Mil e Vinte e Cinco.

CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS
MARTINS:28327963899
CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Assinado de forma digital por CLEBER
AUGUSTO DE MELO
MARTINS:28327963899
Dados: 2025.08.08 13:01:20 -03'00'



Prefeitura Municipal de Aguai

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS
Av. Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP
FONE: (19) 3653-7100 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

PORTARIA Nº 247, DE 08 DE AGOSTO DE 2025.

PROFESSOR GILBERTO LUIZ MORAES SELBER, Prefeito Municipal de Aguai, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e; **CONSIDERANDO** desligamento de empregada público municipal em virtude de aceitação de aposentadoria espontânea (aposentadoria por tempo de contribuição), nos termos do § 14 do artigo 37 da Constituição Federal, introduzido pela Emenda Constitucional nº 103/2019; **CONSIDERANDO** o expediente da Gerência da Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal - Processo SEI nº 3500303.401.00000140/2025-29;

RESOLVE

Art. 1º. EXONERAR/DISPENSAR, nos termos da Lei, a contar do dia 01 de Agosto de 2025, a Sra. Marli De Fátima de Souza Silva, Matrícula nº 6.882, admitida em 01 de outubro de 2001, Empregada Pública Municipal, com o cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**, em virtude de aposentadoria espontânea (aposentadoria por tempo de contribuição), nos termos do § 14 do artigo 37 da Constituição Federal, introduzido pela Emenda Constitucional nº 103/2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Presidente Getúlio Vargas, 08 de Agosto de 2025, 136º Ano de Fundação e 80º de Emancipação Política do Município.

GILBERTO LUIZ MORAES SELBER:45639930853
Assinado de forma digital por GILBERTO LUIZ MORAES SELBER:45639930853
Dados: 2025.08.08 13:25:24 -03'00'
PROF. GILBERTO LUIZ MORAES SELBER
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Aguai, aos Oito Dias do Mês de Agosto do Ano Dois Mil e Vinte e Cinco.

CLEBER AUGUSTO DE MELO
MARTINS:28327963899
Assinado de forma digital por CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS:28327963899
Dados: 2025.08.08 13:25:50 -03'00'
CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO



Prefeitura Municipal de Aguai

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS
Av. Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP
FONE: (19) 3653-7100 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

PORTARIA Nº 248, DE 08 DE AGOSTO DE 2025.

PROFESSOR GILBERTO LUIZ MORAES SELBER, Prefeito Municipal de Aguai, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e; **CONSIDERANDO** desligamento de empregada público municipal em virtude de aceitação de aposentadoria espontânea (aposentadoria por tempo de contribuição), nos termos do § 14 do artigo 37 da Constituição Federal, introduzido pela Emenda Constitucional nº 103/2019; **CONSIDERANDO** o expediente da Gerência da Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal - Processo SEI nº 3500303.401.00000093/2025-13;

RESOLVE

Art. 1º. EXONERAR/DISPENSAR, nos termos da Lei, a contar do dia 01 de Agosto de 2025, a Sra. Marli De Fátima de Souza Silva, Matrícula nº **68.822**, admitida em 03 de fevereiro de 2003, Empregada Pública Municipal, com o cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**, em virtude de aposentadoria espontânea (aposentadoria por tempo de contribuição), nos termos do § 14 do artigo 37 da Constituição Federal, introduzido pela Emenda Constitucional nº 103/2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Presidente Getúlio Vargas, 08 de Agosto de 2025, 136º Ano de Fundação e 80º de Emancipação Política do Município.

GILBERTO LUIZ MORAES
SELBER:45639930853
PROF. GILBERTO LUIZ MORAES SELBER
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado de forma digital por

GILBERTO LUIZ MORAES

SELBER:45639930853

Dados: 2025.08.08 15:04:12 -03'00'

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Aguai, aos Oito Dias do Mês de Agosto do Ano Dois Mil e Vinte e Cinco.

CLEBER AUGUSTO DE MELO
MARTINS:28327963899
CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Assinado de forma digital por

CLEBER AUGUSTO DE MELO

MARTINS:28327963899

Dados: 2025.08.08 15:04:31 -03'00'